



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.986 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
(CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR – CEMAT)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DECRETA

Artigo 1º Fica instituído o Centro Municipal de Apoio ao Trabalhador – CEMAT, vinculado ao gabinete do prefeito.

Artigo 2º Cabe ao Centro Municipal de Apoio ao Trabalhador, desenvolver parceria com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

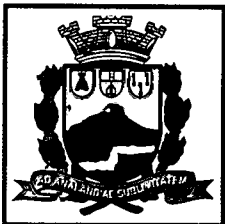
Artigo 3º O CEMAT, terá como finalidade auxiliar o trabalhador na criação de currículos, cursos de capacitação, cadastro e intermediação de vagas oferecidas por empresas do município e regionais.

Artigo 4º O CEMAT trabalhará com o banco do povo para desenvolvimento de novos empreendedores no Município.

Artigo 5º Os dados dos currículos, serão organizados de acordo com a área de atuação dos interessados que serão disponibilizados pelo CEMAT às empresas que oferecem vagas.

Artigo 6º As vagas de emprego oferecidas pelas empresas, ficarão disponíveis em mural da Prefeitura, CEMAT e no site da Prefeitura Municipal de Analândia.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 01 de outubro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal